

## **EDITAL N.º 3/2023**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO QUE**, se procederá no dia 03 de fevereiro de 2023, pelas 10 (dez) horas, no Salão Nobre, sito no edifício dos Paços do Concelho, Alameda Teixeira de Pascoaes s/n, na cidade de Amarante, à alienação em hasta pública de veículos e material auto.

### **1. OBJETO DA HASTA PÚBLICA:**

O presente procedimento de hasta pública destina-se à alienação de veículos e material auto propriedade do Município de Amarante que se encontram nas Instalações da Unidade de Mobilidade e Gestão de Meios da Câmara Municipal de Amarante, sito na Rua da Rampa Alta, s/n, 4600-275 Amarante.

### **2. PREÇO BASE POR LOTE:**

<b>Nº LOTE</b>	<b>MARCA E MODELO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>DATA MATRÍCULA</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>TIPO</b>	<b>COMBUSTÍVEL</b>	<b>PREÇO BASE</b>
1	FORD FIESTA 1.8D	92-65-LH	19-06-1998	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	100,00€
2	FORD FIESTA 1.8D	92-69-LH	19-06-1998	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	100,00€
3	FORD FIESTA 1.8D	93-02-LH	19-06-1998	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	100,00€
4	FORD FIESTA 1.8D	93-07-LH	19-06-1998	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	100,00€
5	FORD FIESTA 1.8D	93-11-LH	19-06-1998	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	100,00€
6	RENAULT CLIO 1.9D	77-22-PH	31-03-2000	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	150,00€
7	RENAULT CLIO 1.9D	30-17-PM	27-04-2000	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	300,00€
8	RENAULT CLIO 1.9D	21-68-PS	08-06-2000	Ligeiro	Mercadorias	Gásóleo	150,00€
9	VOLVO S70 2.5TDI	82-15-LN	23-07-1998	Ligeiro	Passageiros	Gasóleo	2.500,00€
10	MATERIAL AUTO	-	-	-	-	-	50,00€
11	PNEUS 13 R 22,5	-	-	-	-	-	125,00€

A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

### **3. HASTA PÚBLICA:**

**3.1.** Os concorrentes que apresentarem proposta, deverão comparecer ou fazer-se representar no Ato Público, sob pena de as respetivas propostas não poderem ser consideradas para os devidos efeitos. Devem ainda os concorrentes apresentar

documento comprovativo da legitimidade e a qualidade em que intervêm, devendo apresentar, caso atuem em representação de outrem, documento comprovativo da legitimidade da concessão de poderes para o ato;

**3.2.** Após confirmação da presença dos concorrentes, através da leitura da lista elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues, procede-se à abertura das mesmas, verificando-se as que podem ser admitidas;

**3.3.** Das propostas admitidas, são tornados públicos os valores constantes das mesmas;

**3.4.** Cumpridas as formalidades referidas, dar-se-á início à licitação verbal, cujo valor inicial da licitação será o da proposta mais elevada admitida a concurso, sendo os lances mínimos aceitáveis de 25€ (vinte e cinco euros), considerando-se a licitação finda quando o lance mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes;

**3.5.** A adjudicação é efetuada pelo preço mais elevado apresentado para cada lote da alienação dos veículos e material auto.

#### **4. ADJUDICAÇÃO E PAGAMENTO DO PREÇO:**

**4.1.** O preço será pago da seguinte forma: 20% do valor total da adjudicação é pago, a título de princípio de pagamento, no ato da praça, aquando da assinatura do auto de pré-venda.

**4.2.** O valor restante, será pago, nos 15 dias úteis subsequentes à assinatura do auto de pré-venda.

**4.3.** A decisão de adjudicação definitiva compete ao Presidente da Câmara Municipal.- As condições de hasta pública e o respetivo processo encontram-se disponíveis para consulta e *download* na página oficial do Município, em [www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt), ou na Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento da Câmara Municipal de Amarante, todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, até ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.



Paços do Município de Amarante, 13 de janeiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Rui Manuel Moutinho Ferreira